

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

**Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle, Presidente da Câmara Municipal**, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

## **RESOLUÇÃO** **Nº** **003/2015** (Institui cota de postagem de correspondências ao gabinete dos Vereadores).

Projeto de Resolução nº 002/2015.

Autores: Mesa Diretora.

**Art.1º.** Institui cota de postagem de correspondências ao Gabinete dos Vereadores.

§ 1º. Mensalmente cada gabinete terá o direito de 300 unidades de postagem na modalidade carta simples.

§ 2º. As postagens mensais serão cumulativas dentro do mesmo exercício financeiro.

**Art. 2º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a firmar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para cumprimento desta Resolução.

**Parágrafo Único.** A postagem de correspondências deverá ser feita por intermédio de chancela conforme normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços com a ECT – Correios, sendo vedado a aquisição de selos.

**Art. 3º.** As requisições oriundas dos gabinetes dos Vereadores para utilização das postagens de que trata esta Resolução, deverão ser subscritas pelo Chefe de Gabinete e pelo Vereador.

# **PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

**Art. 4º.** As formalidades processuais para requisições das postagens serão baixadas por intermédio de Ato da Presidente.

**Art. 5º.** As despesas oriundas da contratação serão coberta com recursos próprios constantes do orçamento vigente.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.

**Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle**  
**Presidente**

**Sérgio Nimoi**  
**Secretário Administrativo**

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.